

**DECRETO Nº 070/2015**

**DATA: 23.06.2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1541/2014, altera PPA e LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1586/2015 de 23.06.2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº 1541/2014 de 09.12.2014 abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0901	ADMINISTRAÇÃO D.A		
20.606.0027.1.078	Aquisição de Equipamentos Programa PRONAT		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	808	485.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.44 (227)	Ministério do Desenvolvimento Agrário-Programa PRONAT-Aquis. de equipamento agrícola.	808	485.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>485.000,00</b>

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0901	ADMINISTRAÇÃO D.A		
20.606.0027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (306)	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1417/2013 de 24/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:



**ÓRGÃO:** 0900 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**UNIDADE:** 0901 – ADMINISTRAÇÃO D.A.

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2015
20.606.0027.1.078	Aquisição de Equipamentos Programa – PRONAT	Aquisição de Pulverizador Agrícola Autopropelido.	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1536/2014 de 03.12.2014  
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2015

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2015
027	Aquisição de Pulverizador Agrícola Autopropelido.	500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

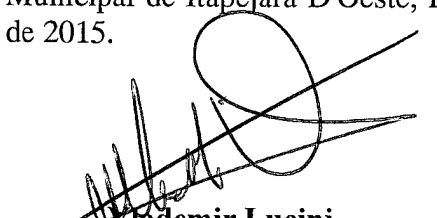
**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1536/2014 de 03.12.2014, na Função 20 – Agricultura, na Subfunção 606 - Extensão Rural, Programa: 0027 – Promoção Agrária e Extensão Rural as ações e metas discriminadas no art. 3º dessa lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte três) dias do mês de junho de 2015.



**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.



**Ademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.